Proc. 033/25
Fl. 020

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo garantir a viabilidade técnica e a razoabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. Essa análise servirá como fundamento para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR desempenha um papel fundamental na promoção da assistência social, especialmente por meio dos programas do Governo Federal, Conferências e ações promovidas pela Secretaria.

2.2. As ações e eventos promovidos pelas Equipes da Assistência Social são exemplos concretos dessa abordagem. Realizados tanto na sede quanto no interior do município, incluindo escolas estaduais e municipais, essas ações têm como prioridade manter a população informada sobre como a assistência social funciona no município e quais programas estão sendo ofertados a população no momento, promovendo informação e transparência as famílias assistidas pela Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2.3. Para que essas ações sejam realizadas com eficiência, é indispensável dispor de uma infraestrutura adequada e de ferramentas de comunicação eficazes. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é uma medida estratégica e necessária. Essa contratação permitirá à Secretaria organizar e executar eventos educativos, veicular publicidade volante com carros de som e prover a estrutura necessária para atender às demandas da população e dos profissionais da assistência social.

2.4. Assim, ao priorizar ações educativas e preventivas, a Secretaria reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar da população de Caracaraí, consolidando um modelo de gestão pública pautado pela eficiência, transparência e resultados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania	Meiry Gigliane Dantas de Assis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação visa selecionar uma empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços de organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) e fornecimento de infraestrutura, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

4.2. A empresa contratada deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização ou execução de fornecimento pertinente e compatível com as características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados relevantes relacionados ao objeto deste Termo de Referência. Este atestado é essencial para assegurar a qualificação técnica da empresa, demonstrando que ela possui experiência comprovada na organização e execução de eventos similares, garantindo a qualidade dos serviços a serem prestados.

4.3. A empresa contratada deve cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e na proposta apresentada. Isso inclui a entrega dos serviços conforme as especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, sendo a entrega dos serviços acompanhada da emissão da respectiva Nota Fiscal, garantindo a transparência e regularidade fiscal

4.4. É importante ressaltar que o recebimento provisório ou definitivo dos serviços pela área responsável não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais falhas na execução do contrato ou na qualidade dos produtos entregues. A empresa contratada deve garantir que todos os serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, assumindo a responsabilidade por quaisquer prejuízos decorrentes de falhas ou inadequações.
4.5. Os serviços serão prestados nos locais definidos pela contratante, no Município de Caracaraí-RR, com horários determinados conforme as necessidades e programação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR. A empresa contratada deve demonstrar flexibilidade e capacidade de atender às demandas específicas do evento, garantindo que todos os aspectos logísticos e operacionais sejam cumpridos de maneira eficiente e pontual.
4.6. A execução contratual deverá observar as rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR. A empresa contratada deve seguir rigorosamente o calendário do evento e atender todas as solicitações no prazo de 24 horas, considerando que existem eventos cuja antecipação de planejamento pode não ser possível. Essa agilidade é crucial para garantir que todos os imprevistos sejam gerenciados de forma eficiente, assegurando a continuidade e o sucesso do evento.
4.7. A adoção dessas providências e requisitos é essencial para garantir a eficiência, qualidade e conformidade na contratação da empresa especializada em eventos. Por meio dessas medidas, busca-se assegurar que os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR atendam plenamente às expectativas e necessidades da comunidade, proporcionando experiências memoráveis e enriquecedoras para todos os envolvidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado desempenha um papel fundamental na tomada de decisões estratégicas, especialmente na contratação de serviços especializados, como a organização de eventos. No contexto da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR, o levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de obter informações cruciais que guiassem o processo de contratação, garantindo a escolha da empresa mais qualificada para atender às demandas da Secretaria.
5.2. Devido à natureza específica e singular dos serviços necessários, não foi possível utilizar como referência contratações semelhantes em outras localidades. Em vez disso, adotou-se uma abordagem mais direcionada, solicitando orçamentos a empresas especializadas por meio de e-mails e ofícios. Essa estratégia permitiu a coleta de dados diretamente dos fornecedores potenciais, garantindo informações mais precisas e relevantes para o contexto local.
5.3. Embora a expectativa fosse de uma maior diversidade de respostas, considerando a percepção de que muitos fornecedores poderiam executar os serviços, a pesquisa resultou em apenas três respostas. Esse fato evidenciou a complexidade e a especificidade do mercado local, destacando a necessidade de um processo de seleção mais rigoroso e criterioso, que garantisse a qualificação necessária para a empresa contratada.
5.4. Com a urgência de avançar com o processo de contratação, os orçamentos obtidos serviram como base para a realização de um processo licitatório por meio de dispensa de licitação. Essa abordagem garantiu que o processo fosse conduzido de forma transparente e competitiva, assegurando a escolha da empresa mais qualificada.
5.5. Além disso, o levantamento de mercado revelou uma tendência interessante: a maioria das contratações semelhantes na região ocorre por meio da contratação de uma única empresa responsável pela organização e execução dos serviços. Isso sugere que a centralização dos serviços é uma prática comum e eficaz na região, oferecendo uma visão valiosa sobre as dinâmicas do mercado local.
5.6. Em resumo, o levantamento de mercado foi crucial para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR no processo de contratação de serviços para a organização de eventos. Ele forneceu uma compreensão detalhada do mercado local, orientou a escolha de fornecedores e contribuiu para uma abordagem estratégica e bem-informada na busca pela melhor solução. A partir dessa análise cuidadosa, a Secretaria está bem posicionada para conduzir um processo de contratação

Proc. 033/25
Fl. 022
Ass.

eficiente, garantindo a realização de eventos de alta qualidade que atendam às expectativas da comunidade.

5.7. A pesquisa de preços referente ao processo de contratação de uma empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de organização de eventos e veiculação de publicidade volante (carro de som), com fornecimento de infraestrutura, foi realizada integralmente no Painel de Preços do site do Governo Federal. Para a definição do valor estimado da contratação, foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo, especialmente o Painel de Preços, conforme o artigo 5º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.8. O preço estimado para a contratação considerou a coleta de, no mínimo, três cotações, como estabelece o artigo 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Esse procedimento assegura que o valor estimado esteja baseado em uma amostra representativa do mercado, oferecendo uma referência confiável e adequada para a contratação. O processo de definição do valor estimado envolveu duas etapas principais: a consulta ao Painel de Preços e outros sistemas oficiais de governo, buscando dados de preços registrados em contratações anteriores, e a coleta de dados, com a utilização de, no mínimo, três cotações, sendo calculada a média desses valores para obter o preço estimado.

5.9. Esse procedimento garantiu a transparência e a conformidade com as exigências legais, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública. A pesquisa realizada no Painel de Preços do Governo Federal permitiu uma avaliação precisa das condições de mercado, contribuindo para uma contratação eficiente e econômica, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) e fornecimento de infraestrutura, por meio de pregão presencial e no formato de sistema de registro de preços, visa atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR com eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

6.2. A escolha do pregão presencial como modalidade de licitação está diretamente ligada à necessidade de garantir a competitividade, a melhor proposta de preço e a qualidade dos serviços contratados. O pregão presencial permite que as empresas interessadas participem de forma direta, oferecendo suas propostas de maneira clara e objetiva, o que facilita a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, essa modalidade favorece a negociação de preços e a apresentação de condições mais favoráveis para a contratação dos serviços.

6.3. Por meio do sistema de registro de preços, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR poderá contar com uma solução flexível, que possibilita a contratação de diversos serviços dentro de um mesmo processo licitatório. O sistema de registro de preços permite que a administração tenha acesso a preços previamente registrados para a aquisição de bens e serviços, garantindo que as condições contratadas sejam vantajosas tanto em termos financeiros quanto operacionais. Isso oferece maior agilidade nas contratações subsequentes, além de permitir ajustes às necessidades que possam surgir durante a execução do contrato.

6.4. A solução de contratar por meio de pregão presencial e sistema de registro de preços será vantajosa, pois combina a competitividade do pregão com a flexibilidade do sistema de registro de preços, permitindo à Secretaria atender às exigências do evento com mais rapidez, sem perder a transparência e o controle sobre o processo licitatório. A empresa contratada será responsável pela organização do evento, incluindo todos os aspectos logísticos, como a montagem e desmontagem das estruturas, a prestação de serviços de som e iluminação, e a veiculação de publicidade volante (carro de som) para a ampla divulgação do evento, atendendo assim às necessidades de divulgação e infraestrutura exigidas.

6.5. Em resumo, a combinação de pregão presencial com o formato de sistema de registro de preços representa a escolha mais eficiente e estratégica para a contratação dos serviços, permitindo à

Fl. 023

Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR garantir a realização do evento de forma qualificada, transparente e com o melhor custo-benefício.

6.6. É de extrema importância para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR manter contratos para a realização de eventos, pois a gestão da assistência social no município frequentemente demanda a organização de atividades que envolvem a mobilização da comunidade e a divulgação de ações essenciais de assistência a população. Esses eventos, como conferências, encontros com profissionais da área, treinamentos, e outros, são fundamentais para promover a assistência e programas existentes em nosso município, bem como incentivar a participação popular e fortalecer as iniciativas da Secretaria.

6.7. A realização de eventos de forma contínua e planejada exige uma estrutura robusta e flexível, que permita à Secretaria se adaptar às diversas necessidades e particularidades de cada ação. Isso implica na contratação de serviços especializados para garantir a organização eficiente dos eventos, incluindo a execução de atividades logísticas, fornecimento de infraestrutura e a veiculação de publicidade volante (como carros de som), que são instrumentos fundamentais para a ampla divulgação e participação da comunidade.

6.8. Portanto, ter contratos firmados, especialmente por meio do sistema de registro de preços, permite que a Secretaria tenha maior agilidade e previsibilidade na realização dessas atividades. Esses contratos garantem que, sempre que necessário, a Secretaria tenha acesso a fornecedores qualificados e possa executar suas ações com rapidez, eficiência e dentro das condições orçamentárias previstas. Dessa forma, a gestão de eventos se torna uma ferramenta essencial para a promoção da assistência a população assistida, e para o cumprimento das metas e objetivos da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**ESPAÇO FÍSICO:** Locação de um espaço físico para eventos deve oferecer uma estrutura adequada para acomodar até 1.000 (hum mil) pessoas sentadas. O local deve incluir uma cozinha equipada, banheiros e todos os objetos e utensílios indispensáveis para a realização do evento. Além disso, o espaço deve estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos de controle federais, estaduais e municipais. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	13099	Diária	10	R$ 2.629,83	R$ 26.298,30
02	**PALCO DE PEQUENO PORTE 6X6M:** Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de profundidade. O palco possui piso em estrutura metálica de alumínio com compensado de 18 mm, e altura de 0,60 cm a partir do solo. A cobertura é feita em box truss de duro alumínio no formato de duas águas. Adicionalmente, o palco conta com estrutura para P.A. fly, dois praticáveis medindo no mínimo 2x1x0,50 metros cada, hausmix para mesas de P.A. e monitor medindo no mínimo 5x5 metros do tipo tenda, e escadas de acesso. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	24376	Diária	10	R$ 6.183,33	R$ 61.833,30
03	**SOM DE PEQUENO PORTE:** Serviço de som de pequeno porte com montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 32 canais expression 3 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 04 (quatro) caixas ativas line array VTX- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação	12556	Diária	10	R$ 10.170,05	R$ 101.700,50

	sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura; - 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto-falantes de 12" + 1 X driver de compressão, construído em made fibra, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 02 (dois) microfones shure - blx24/SM58 sem fio; 03 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms, com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo medio e 4 falantes de 12" no cubo de de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal, power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potencia, com potencia de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo; 01 notebook com entrada para CD; DVD e pen drive; 01 (um) kit de microfones para bateria shure; Técnicos para operar o som e atender montagem de instalação; - cabos, medusa e multicabos e demais acessórios para atender o funcionamento da estrutura; Além da montagem do som, o fornecedor deverá agendar um horário de mínimo de 02 (duas) horas para a passagem do som; Cabos com conectores de áudio compatíveis com as necessidades do evento. As apresentações e ou atividades poderão durar até 08 horas com intervalos de 02 horas e os locais de execução do evento acontecerão prioritariamente na sede de Caracaraí-RR, como também nas vilas de Caracaraí do Estado de Roraima. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.					
04	**SONORIZAÇAO PARA REUNIOES INSTITUICIONAIS (PEQUENO PORTE):** Sistema de Sonorização de micro porte para Reuniões institucionais com 3 (três) microfones sem fio de bastão UR4, 1(uma) mesa de som digital de 16 canais SI EXPRESSION 1, 04 (quatro) caixas de som trapezoidais de 800 WRMS com tripé VTX, 2 (dois) retornos VTX de 500 WRMS, com operador de áudio. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	21490	Diária	12	R$ 4.966,53	R$ 59.598,36
05	**ESPACO FÍSICO/AUDITÓRIO:** Locação do espaço físico do tipo auditório: deve comportar, no mesmo ambiente, 300 (trazentas) pessoas sentadas em formato auditório no minimo, com palco Central, ambiente todo climatizado. A Contratada será responsável pelos custos e estrutura, palco e sua manutenção durante o evento, o local deverá estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos de controle da esfera federal, estadual e municipal. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	22721	Diária	12	R$ 1.262,50	R$ 15.150,00
06	**ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE TIPO I COM TÉCNICO:** O serviço de iluminação cênica abrange a instalação e operação de um conjunto de equipamentos, incluindo 12 lâmpadas PAR 64 com foco #1, 16 lâmpadas LED de 10 watts, uma máquina de fumaça equipada com ventilador, uma mesa digital de controle de iluminação, dois mini brut com 6 lâmpadas de 1000 watts cada, um splitter, e gelatinas coloridas variadas. Todos os cabos e conexões necessários estão inclusos.A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade com todas as normas técnicas da ABNT, incluindo a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo CREA, e a obtenção do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	30003	Diária	10	R$ 2.694,12	R$ 26.941,20
07	**VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DO SOM):** Serviços de veiculação de publicidade volante (carro de som) com veículo de pequeno porte. O serviço inclui a prestação de apoio para a comunicação com a imprensa e a distribuição de conteúdos informativos aos meios de comunicação, com a execução das atividades em conformidade com as exigências técnicas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de um motorista qualificado, bem como pela provisão de combustível, garantindo a operação eficiente e a adequada veiculação das mensagens publicitárias.	13757	Horas	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00
08	**LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA:** Projetor + NoteBook + 01 TELA DE RETRO PROJEÇÃO NO TAMANHO: 120" POLECADA , com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	12556	Diária	18	R$ 762,83	R$ 13.730,94
09	**ORNAMENTAÇAO E DECORAÇAO DE AMBIENTES DE PEQUENO PORTE:** Serviço de ornamentação e decoração om decorações com o tema idealizada pela contratante, contendo tapete medindo 3x4 metros; 01 arranjo de flores tropicais naturais medindo 80 cm de largura para frente de mesa; 02 arranjos de flores naturais para centro de mesa do buffet e 4 elementos decorativos conforme tema.	17485	Diária	12	R$ 2.377,08	R$ 28.524,96
10	**ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DE**	17485	Diária	12	R$ 5.524,95	R$ 66.299,40

Proc. 033/25
Fl. 024
Ass.

	MÉDIO PORTE: Serviço de ornamentação e decoração Decoração do espaço para eventos com decorações com o tema idealizada pela contratante Todos os ambientes do espaço serão decorados. Estão inclusos no preço: projeto de decoração que compreende desde o hall de entrada e saída, saguão, entradas para os banheiros, portarias, coquetéis, mezaninos, ribalta de palco, mesas, todo o salão, e cenários (pontos de foto). O projeto de decoração comporá ambientes, tais como: sala de estar, jardins de inverno, jardim tropical e praças. Serão utilizados objetos de adorno tais como: colunas romanas, tipo portal iluminado, postes com iluminação interna, fonte luminosa, biombos decorados, candelabros, lampiões, puffs, cadeiras estofadas, bancos de jardim, estátuas, painéis e jarrões. Serão utilizados: veludo na cor do curso, tecidos drapeados, chales de tecido na cor branca para aplicação sobre o veludo, tapetes na cor do curso, tapetes persas, passadeiras na cor do curso, toalhas no padrão da decoração. Serão utilizadas flores nobres da época, tais como: antúrios, cravos, crisântemos, gérberas, margaridas, orquídeas e folhagens. Nas mesas serão colocados arranjos florais compondo a decoração.					
TOTAL						**R$ 500.076,96**

Proc. 033 | 25
Fl. 025
Ass.

7.1. As quantidades e valores unitários indicados na tabela de itens foram definidos com base em demandas históricas e previsões para os eventos e confereências realizadas pela Secretaria, considerando as atividades promovidas pelas Equipes da Assistência Social, tanto na sede quanto no interior do município. Além disso, os itens refletem as necessidades específicas dos eventos educativos, preventivos e de conscientização, bem como das capacitações voltadas aos servidores e conferências destinadas à comunidade em geral.
7.2. A análise foi conduzida com o objetivo de assegurar que os recursos previstos sejam suficientes para atender de forma eficaz às demandas esperadas, garantindo a qualidade e eficiência na execução das ações. Dessa forma, as quantidades estabelecidas proporcionam uma cobertura adequada para a realização dos eventos, atendendo aos requisitos técnicos e logísticos indispensáveis e às expectativas dos participantes.
7.3. Essa abordagem visa também assegurar o uso racional e eficiente dos recursos públicos, promovendo a transparência no processo de contratação e a satisfação das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço feita pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.
8.2. O VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Caracaraí-RR: **R$ 500.076,96 (quinhentos mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**
8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) com o fornecimento de infraestrutura para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR será realizada de forma parcelada. Essa decisão visa proporcionar maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos e garantir o melhor aproveitamento do mercado, ampliando a competitividade e atendendo de forma eficaz às demandas da Secretaria.
9.2. O parcelamento da contratação permite ajustar a aquisição dos serviços conforme as necessidades específicas de cada evento, sem comprometer o orçamento global, possibilitando uma gestão mais ágil e alinhada às demandas de saúde pública do município. A Secretaria de Ação Social e Cidadania frequentemente necessita de eventos para promover conferências municipais, dentre outras atividades que exigem um fornecimento contínuo e adequado de serviços e infraestrutura.
9.3. Além disso, o parcelamento possibilita o atendimento imediato a diferentes necessidades emergenciais ou eventuais, como a realização de ações, confraternizações, comemorações, reuniões,

conferências e palestras com a população em vulnerabilidade social. A gestão parcelada permite uma maior flexibilidade na contratação de serviços, garantindo que as ações sejam executadas de maneira eficiente, com qualidade, pontualidade e dentro das condições orçamentárias estabelecidas.
9.4. Por fim, ao optar pelo parcelamento da contratação, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania assegura que terá acesso a fornecedores especializados para cada tipo de serviço necessário, facilitando a execução de eventos de forma contínua e sem interrupções, sempre alinhados às suas necessidades e ao cronograma de ações de saúde pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação de uma empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços de organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) e fornecimento de infraestrutura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR é um processo autossuficiente e independente, que não exige contratações correlatas ou interdependentes. Este tipo de contratação abrange todos os aspectos necessários para a execução completa do evento, garantindo a realização de todas as etapas de forma integrada e sem a necessidade de serviços adicionais ou de outros contratos paralelos.
10.2. O escopo da contratação contempla todas as necessidades logísticas e operacionais do evento, desde a organização até a execução, incluindo a infraestrutura necessária, como palco, sonorização, iluminação, decoração, veiculação de publicidade volante (carro de som), brigadistas e outros aspectos essenciais para o sucesso do evento. Dessa forma, todos os elementos que compõem a execução do evento estão inclusos em um único contrato, o que elimina a necessidade de múltiplas contratações ou a aquisição de bens e serviços complementares para alcançar os objetivos estabelecidos.
10.3. Ao centralizar todas as responsabilidades em uma única empresa especializada, garante-se uma gestão mais eficiente e coordenada do evento. Isso facilita a comunicação entre a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e o prestador de serviços, permitindo o acompanhamento contínuo e integrado de todas as atividades. A centralização das funções também evita a fragmentação de responsabilidades, o que poderia gerar problemas de coordenação entre diferentes fornecedores e comprometer o sucesso da execução do evento.
10.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de eventos, conforme descrito, é plenamente autossuficiente e não exige contratações correlatas ou interdependentes. Essa abordagem contribui para a eficácia, eficiência e qualidade na realização do evento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR de forma integrada e eficiente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Caracaraí-RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual) de 2024.
11.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí-RR.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) com fornecimento de infraestrutura para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR visa atingir resultados significativos que não apenas atendem às necessidades operacionais, mas também garantem a excelência na realização dos eventos programados. A decisão de buscar uma empresa especializada reflete o compromisso da Secretaria com a qualidade e a eficiência, buscando transformar cada evento em uma experiência única e memorável para os participantes.
12.2. O objetivo principal dessa contratação é assegurar que todos os aspectos logísticos e operacionais

Proc. 033/25
Fl. 027

do evento, desde a organização até a execução, sejam geridos de forma integrada e eficiente. A prestação dos serviços de organização e execução de eventos, aliada à veiculação de publicidade volante e ao fornecimento da infraestrutura necessária, tem como resultado esperado não apenas a realização bem-sucedida dos eventos, mas também o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Ação Social e Cidadania, ampliando sua visibilidade e impacto na comunidade.

12.3. Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria pretende superar as expectativas dos envolvidos, oferecendo um evento com infraestrutura de qualidade, comunicação eficiente através do carro de som e uma gestão profissional e coordenada, que promova o engajamento e a participação da comunidade. Além disso, espera-se que o evento contribua para o fortalecimento da relação da Secretaria com seus servidores e a comunidade local, criando um ambiente de integração e valorização da saúde pública.

12.4. Dessa forma, a contratação visa garantir que todos os serviços sejam executados com o mais alto padrão de qualidade, respeito aos prazos e conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR, assegurando que os eventos sejam não apenas realizados, mas realizados de maneira memorável, eficaz e impactante para todos os envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No contexto da contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som), com fornecimento de infraestrutura, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR, não são necessárias providências adicionais para adequação da solução contratada. A análise realizada pela equipe de planejamento da contratação indicou que não há exigência de ajustes no ambiente organizacional da Secretaria ou capacitação específica dos servidores envolvidos, visto que o objeto da contratação envolve serviços a serem prestados fora das instalações da Secretaria.

13.2. Especificamente, não será necessário realizar adaptações nas dependências da Secretaria, já que a execução dos serviços ocorrerá em locais externos e nos eventos organizados. A empresa contratada será responsável por toda a infraestrutura necessária, como palco, som, iluminação, decoração e outros elementos, sem que a administração precise fazer ajustes nas suas instalações para viabilizar a execução do contrato.

13.3. A contratação da empresa especializada será realizada por meio de pregão presencial, com o financiamento podendo ser proveniente de recursos do Governo Federal ou recursos próprios da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme os grupos de despesa definidos. Não foi identificada a necessidade de modificações na estrutura física da Secretaria para viabilizar a execução dos serviços contratados, garantindo que a execução ocorra conforme os parâmetros já estabelecidos.

13.4. Quanto à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do contrato, também não foram identificadas necessidades específicas. A execução do contrato será realizada conforme os procedimentos administrativos habituais, e os servidores responsáveis pela fiscalização estarão aptos a acompanhar a execução dos serviços contratados com base nas orientações e diretrizes padrões estabelecidas pela Secretaria.

13.5. As providências a serem adotadas, portanto, se concentram na realização do processo licitatório e na formalização do contrato, sem a necessidade de ajustes ou modificações significativas no ambiente da Secretaria. Essas medidas garantirão que a contratação da empresa especializada seja realizada de forma eficiente, assegurando a organização e execução de eventos com qualidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de empresa especializada para a organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som) com fornecimento de infraestrutura para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR será realizada com responsabilidade ambiental, visando minimizar os impactos negativos que possam ser gerados durante a realização do evento.

Proc. 033/25
Fl. 028

14.2. Entre as principais ações de mitigação, a gestão adequada de resíduos será priorizada. O evento contará com lixeiras devidamente sinalizadas e posicionadas estrategicamente, garantindo que os resíduos sejam coletados de forma segregada. Após o evento, todos os resíduos serão encaminhados para a destinação ambientalmente correta, em conformidade com as normas ambientais vigentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental relacionado à geração de lixo.
14.3. Além da gestão de resíduos, a Secretaria adotará práticas de economia de recursos naturais durante a execução do evento. A utilização racional de energia elétrica e água será incentivada, com ações como o uso de iluminação eficiente e a fiscalização do consumo de água durante o evento, buscando evitar desperdícios e contribuir para a preservação desses recursos.
14.4. Durante o evento, serão realizadas ações de conscientização ambiental com os participantes, incentivando a adoção de práticas sustentáveis, como a reciclagem e o consumo responsável de recursos. A veiculação de publicidade volante, por exemplo, será realizada com material reciclável ou de baixo impacto ambiental, sempre que possível.
14.5. Após a realização do evento, será feita uma avaliação dos impactos ambientais gerados, com o objetivo de identificar os pontos que precisam de ajustes para minimizar ainda mais os impactos em edições futuras. Essa avaliação contínua contribuirá para o aperfeiçoamento das práticas adotadas, garantindo que os eventos da Secretaria de Ação Social e Cidadania se tornem cada vez mais sustentáveis.
14.6. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR reafirma seu compromisso com a realização de eventos responsáveis, que respeitem o meio ambiente e promovam a conscientização ambiental entre todos os envolvidos, assegurando que tais atividades sejam realizadas de forma sustentável e com baixo impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR concluiu que a contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços de organização e execução de eventos, veiculação de publicidade volante (carro de som), com fornecimento de infraestrutura, é totalmente viável. A análise detalhada do estudo confirmou que essa abordagem maximiza as chances de se alcançar os resultados desejados, atendendo às necessidades operacionais e logísticas para a realização de eventos de forma eficiente.
15.2. A equipe de planejamento, com base nas análises técnicas realizadas, declara a viabilidade desta contratação. A escolha do sistema de registro de preços se justifica pela flexibilidade e pela otimização de recursos, sendo este um mecanismo adequado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR, no que tange à organização de eventos e à execução de ações de comunicação, como a veiculação de publicidade volante. Para assegurar o cumprimento dos objetivos do processo, foi deliberada a adoção do Pregão Presencial, modalidade que garante a transparência, a competitividade e a obtenção das melhores condições contratuais.
15.3. A decisão pela viabilidade da contratação é respaldada por uma análise criteriosa realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, que assegura a conformidade com os requisitos legais e técnicos necessários para a execução bem-sucedida da iniciativa. Com base nesse estudo, todos os procedimentos licitatórios serão conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da administração pública e garantindo o sucesso da execução dos eventos planejados para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.

Caracaraí/RR, 13 de março de 2025.

16. Responsáveis

Geovana

Proc. 033/25
Fl. 029
Ass.

Geidyane Nicole Souza Brilhante
Integrante Requisitante
PORTARIA nº 002/2025-SEMASC

Geovana Lohana S. Ferreira
Geovana Lohana Santos Ferreira
Integrante Administrativo
PORTARIA nº 002/2025-SEMASC

Meiry Gigliane Dantas de Assis
Presidente
PORTARIA nº 002/2025-SEMASC